

**Deliberação CBH-SMT nº173/2005, de 26 de Agosto de 2005.**

**Ad. Referendum**

**Alteração do valor de Contrapartida referente ao empreendimento “Programa de Controle de Perdas Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis – Sistemas de Abastecimento de Água de Votorantim, Porto Feliz, Cerquilha e Tietê”, tomador CERISO.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando:**

- o ofício SECOFEHIDRO nº 958/2005, item 3 (três), “deverá ser oferecida uma contrapartida mínima de 20% (vinte por cento), calculada sobre o orçamento total do empreendimento, por não se enquadrar no Parágrafo 1º do Artigo 29 do MPO”;
- a deliberação CBH-SMT nº 170 de 15 de julho de 2005, item i do Artigo 2 (dois), que indica o Projeto “Programa de Controle de Perdas Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis – Sistemas de Abastecimento de Água de Votorantim, Porto Feliz, Cerquilha e Tietê”, tomador CERISO, para pleitear recursos financeiros junto ao FEHIDRO/2005;
- que não implica em qualquer alteração do valor referente à solicitação do financiamento junto ao FEHIDRO;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Que o projeto “Programa de Controle de Perdas Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis – Sistemas de Abastecimento de Água de Votorantim, Porto Feliz, Cerquilha e Tietê”, tomador CERISO, está indicado para recursos financeiros junto ao FEHIDRO/2005, no entanto tendo o seu valor de contrapartida e global alterado, como segue:

- a) **CERISO** (T), Programa de Controle de Perdas Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis – Votorantim, Porto Feliz, Cerquilha e Tietê (E), R\$ 274.740,80 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) (VG), R\$ 94.980,80 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) (C), R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) (FP);



**Élbio Trevisan**  
**Presidente do CBH-SMT**